



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2511/2019
23/10/2019 - 09:42
IND 1632/2019

INDICAÇÃO / 2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para avaliar a viabilidade de implementação de salas de descanso para professores nas escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a docência é classificada como uma profissão das mais desgastantes, sendo que, entre esses profissionais, a incidência de afastamento por recomendação médica é significativa. Pensando nisso, a Administração Municipal poderia contribuir para a saúde no trabalho do professor com a criação de ambientes de descanso nas escolas.

Neste caso, os ambientes de descanso têm sido uma alternativa das empresas para combater o estresse diário de seus funcionários. Afinal, a rotina de trabalho pode exercer uma enorme pressão sobre os funcionários, afetando assim o seu bem-estar e, conseqüentemente, a sua produtividade. Dentre os benefícios, as salas de descanso contribuem para a prevenção de doenças e afastamento, o aumento da produtividade criativa e a integração da equipe.

Deste modo, com o objetivo de promover melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para avaliar a viabilidade de implementação de salas de descanso para professores nas escolas da rede municipal de ensino.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 22 de outubro de 2019.

Ricardo Longatti França
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br